



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA**

RESOLUÇÃO N.º 236/2012

Reajusta o valor dos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica faz saber que o Plenário aprovou e Ele Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizado ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica, proceder o reajuste dos valores monetários nos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica, nos mesmos índices e época, concedido aos demais Servidores Públicos do Município de Vila Rica - MT.


Art. 2º - A presente autorização dos reajustes é concedida em conformidade com a Lei Municipal Nº 1063/2012 de 24 de abril de 2012.

Parágrafo único – O Reajuste tem como base a Revisão Geral Anual e refere-se às percas salariais ocorridas no exercício de 2010, na ordem de 5,91% (cinco inteiros e noventa e um por cento), conforme Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos passam a vigorar a partir de 01 de abril de 2012.

Art. 4º - Revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 27 de abril de 2012.


GERALDO PIZZATTO
PRESIDENTE

